

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, Nível de Mestrado e de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.040812/19-17

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, nível de Mestrado e de Doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Atividade Elétrica Neuronal	EGB		2		60h
Bases Biológicas do Comportamento Animal	EGB		2		60h
Biologia Celular das Membranas e Processo de Transporte	EGB		2		60h
Citocinas e o Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Interação Farmaco X Receptor	EGB		2		60h
Introdução a Psicofisiologia	EGB		2		60h
Neuroanatomia Funcional	EGB		2		60h
Neurobiologia dos Sistemas Sensoriais, Motores e Cognitivo	EGB		2		60h
Noções Básicas de Bioestatísticas	EGB		2		60h
Sinalização Química	EGB		2		60h

Disciplinas Específicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Bases Farmacológicas da Neurotransmissão: Ação dos Psicotrópicos	EGB		2		60h
Cultura de Células Nervosas	EGB		1		30h
Drogas de Abusos e suas Ações no Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Fundamentos Básicos da Biologia dos Transportadores de Membranas no Sistema Nervoso	EGB		1		30h
Imunocitoquímica	EGB		2		60h
Métodos de Biologia Molecular Aplicados à Pesquisa	EGB		2		60h
Morfologia e Função das Células Gliais na Saúde e na Doença	EGB		2		60h
Neurobiologia da Matriz Extracelular	EGB		2		60h
Neuroplasticidade	EGB		3		90h
Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central	EGB		2		60h
Neurotrofinas: da Descoberta à Atualidade	EGB		3		90h
O Dualismo da Apoptose: do Desenvolvimento às Doenças Neurodegenerativas	EGB		2		60h
Organização Morfo-Funcional da Retina	EGB		2		60h
Seminários em Filosofia da Ciência	EGB		1		30h
Seminários em Biociências	EGB		1		30h
Sistema Colinérgico do Desenvolvimento à Neurodegeneração	EGB		2		60h
Técnicas em Neurofarmacologia	EGB		2		60h
Técnicas em Neurobiologia Celular	EGB		2		60h
Técnicas Neuroatômicas: Microscopia de Deconvolução e Marcação Neuronal	EGB		2		60h
Tópicos em Neurobiologia Celular 1	EGB		2		60h
Tópicos em Neurobiologia Celular 2	EGB		1		30h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 horas/aula ou por uma tese de Doutorado a qual serão atribuídos 30 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1350 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1275 horas, correspondentes a 35 (trinta e cinco créditos) para o curso de mestrado, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
[número] Disciplinas Básicas		10			300h
[número] Disciplinas Básicas e ou Específicas		10			300h
Dissertação		15			675h
Totais		35			1275h

No caso do Doutorado, deverá ser cumprido num tempo útil de 2100 horas/aula, correspondentes a 55 (cinquenta e cinco créditos), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
[número] Disciplinas Básicas		10			300h
[número] Disciplinas Básicas e ou Específicas		15			450h
Dissertação		30			1350h
Totais		55			2100h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio de Docência, obrigatória para todos os alunos do curso, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula para o Mestrado e 4 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 120 (cento e vinte) horas/aula para o Doutorado.

Art 4º - O Curso de Mestrado terá a duração de:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

O Curso de Doutorado terá a duração de:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP: " Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação."

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.